PORTARIA Nº 226/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

"Concede Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 180 dias, a vigorar entre os dias 22 de Julho de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, a servidora **ANA SUSZEM DA SILVA**, lotada no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente